



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, FORNECIMENTO/EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS E RODOFLUVIAIS, AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS, FRETAMENTO DE AERONAVES, ÔNIBUS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA MILITAR, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro do Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF: 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a Empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, com CNPJ/MF. Nº 15.741.481/0001-63, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, nesta cidade, Fone: (91) 3241-0879, Fax: (91) 3241-3830, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Carteira de identidade nº 3555892-SSP/PA, CPF Nº 661.593.772-72, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, à Travessa Humaitá nº 885, apt.: 704 – bairro Pedreira, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 078/2013 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 129.999,99 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o exercício de 2013 e R\$ 390.000,01 (trezentos e noventa mil e um centavos) para ser alocado no exercício de 2014, através do **Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção da**

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Leandro Rossy de Carvalho

Fernando Augusto Dopazo NOURA
CEL QOPM-RG 16228
Chefe da Casa Militar



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



Atividade: 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **11 SETEMBRO 2013 a 10 SETEMBRO 2014.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 03 de setembro de 2013.

CONTRATANTE:

Fernando Augusto Dopazo NOURA
CEL QOPM-RG 16228
Chefe da Casa Militar

**FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

CONTRATADA:

DINASTUR
Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Leandro Rossy de Carvalho
DIRETOR

**LEANDRO ROSSY DE CARVALHO
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**



Denise Batista Siqueira
Escrivente Autorizada

TESTEMUNHA: Silvana Carvalho CPF: 411.852.423-68

TESTEMUNHA: Waldin Navarro Neto CPF: 004.345.272-89